



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 373/2026

Consultante: Setor de Compras e Licitações

Objeto do parecer: Análise Edital 54/2026

Proc. Administrativo n. 6503/2026

**PARECER JURÍDICO DE Nº 373/2026. DIREITO
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO.
EDITAL DE Nº 54/2026.**

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 54/2026: **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA (LEO), VISANDO ATENDER À UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório**, com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

Soledade, Rio Grande do Sul, 05 de outubro de 2026.

ROBSON WALENDORFF
COLERAUS:0172784000
3
Assinado de forma digital por
ROBSON WALENDORFF
COLERAUS:01727840003
Dados: 2026.10.06 08:21:04
-03'00'

Robson Walendorff Coleraus
Assessor da Procuradoria Jurídica
OAB/RS nº 111.412